

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO IX - Nº 1669 • CAMPO GRANDE - MS • QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2019 • 16 PÁGINAS

# **MESA DIRETORA ALMS**

Presidente: Deputado Paulo Corrêa

1º Vice-Presidente: Deputado Eduardo Rocha1º Secretário: Deputado Zé Teixeira2º Vice-Presidente: Deputado Neno Razuk2º Secretário: Deputado Herculano Borges3º Vice-Presidente: Deputado Antônio Vaz3º Secretário: Deputado Pedro Kemp

# DEPUTADOS - 11ª LEGISLATURA

Deputado Antônio Vaz - REPUBLICANOS

Deputado Barbosinha - DEM

Deputado Cabo Almi - PT

Deputado Capitão Contar - PSL

Deputado Coronel David - PSL

Deputado Eduardo Rocha - MDB

Deputado Evander Vendramini - PP

Deputado Felipe Orro - PSDB

Deputado Gerson Claro - PP

Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE

Deputado Jamilson Name - PDT

Deputado João Henrique - PL

Deputado Lidio Lopes - PATRI

Deputado Londres Machado - PSD

Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE

Deputado Marçal Filho - PSDB

Deputado Marcio Fernandes - MDB

Deputado Neno Razuk - PTB

Deputado Onevan de Matos - PSDB

Deputado Paulo Corrêa - PSDB

Deputado Pedro Kemp - PT

Deputado Professor Rinaldo - PSDB

Deputado Renato Câmara - MDB

Deputado Zé Teixeira - DEM

# COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

Deputado Felipe Orro - PSDB

Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE

Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE

Deputado Renato Câmara - MDB

Luiz Henrique Volpe Camargo - Secretário de Assuntos Leg./Jurídícos

Jericó Vieira de Matos - Secretário de Finanças e Orçamento

Marlene Figueira da Silva - Secretária de Recursos Humanos

Luiz Ferreira Silva - Secretário de Infraestrutura

Adriano Porfírio Furtado - Secretário de Comunicação Social Institucional

Ana Cláudia Gomes do Prado - Redatora e Revisora de Textos

Rodrigo Bin Resende da Silva - Assistente Legislativo

# **ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA**

I FI № 4 987 de 29 de março de 2017

Órgão Deliberativo - Plenário

Órgão de Direção - Mesa Diretora

Assessoramento Técnico Especializado – Comissões Técnicas

Órgão de Representação Partidária – Gabinete das Lideranças

Assessoria Especial - Assessoria de Bancada

Presidência

1ª Secretaria

Secretaria de Finanças e Orçamentação

Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos

Secretaria de Recursos Humanos

Secretaria de Infraestrutura

Secretaria de Comunicação Institucional

Ouvidoria

Controladoria

Cerimonial

Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

# SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	2
2ª PARTE - COMISSÕES	9
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL	10
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS	12





2

# **ATOS NORMATIVOS**

# RESOLUÇÃO Nº 33/19

Institui a Medalha e o Diploma "O Homem Pantaneiro, o Guardião do Bioma", destinados a homenagear profissionais da área, pessoas ou entidades que tenham prestado relevantes serviços ao Bioma do Pantanal Sul-mato-grossense.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos a Medalha e o Diploma "O Homem Pantaneiro, o Guardião do Bioma", para homenagear as pessoas que, por sua dedicação e ações reconhecidas, tenham prestado relevantes serviços ao Bioma do Pantanal Sul-matogrossense.

Art. 2º Cada Deputado poderá fazer uma indicação por sessão legislativa.

Art. 3º Na hipótese do homenageado já ter falecido, a condecoração *in memoriam* será entregue ao cônjuge, companheiro ou companheira, descendente, ascendente ou pessoa indicada pela família.

Art. 4º As honrarias de que trata o art. 1º desta Resolução serão entregues uma vez por ano, preferencialmente, nos meses de outubro (mês em que se comemora o dia do Homem Pantaneiro - 4 de outubro de cada ano) ou em novembro (mês em que se comemora o Calendário Educação Ambiental no Pantanal), em sessão solene a ser realizada na Assembleia Legislativa do MS.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 10 de setembro de 2019.

Deputado PAULO CORRÊA Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA 1º Secretário Deputado HERCULANO BORGES 2º Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 34/19

Concede Comenda do Mérito Legislativo ao Senhor Mauricio Mello.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

#### **RESOLVE:**

Art.  $1^{\rm o}$  Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo ao Senhor Mauricio Mello.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de setembro de 2019.

Deputado PAULO CORRÊA Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA 1º Secretário Deputado HERCULANO BORGES 2º Secretário

# 1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA

# ORDEM DO DIA

# SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/09/2019 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9h.

#### TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

#### **DISCUSSÃO ÚNICA**

1 – Projeto de Resolução nº 050/19 Processo nº 313/19

**Deputado HERCULANO BORGES** – Concede o Título de Cidadão Sul-mato-grossense.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

#### 1ª DISCUSSÃO

2 - <u>Projeto de Lei nº 182/19</u> Processo nº 236/19

**DEPUTADO CABO ALMI** – Dispõe sobre o direito de livre escolha, pelo consumidor, da oficina para realizar a revisão de tempo/quilometragem fora das credenciadas ou autorizadas pelo fabricante.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO.

3 - <u>Projeto de Lei nº 194/19</u> Processo nº 257/19

**DEPUTADO NENO RAZUK** – Dispõe sobre a obrigatoriedade das provas de redação e questões dissertativas em concursos públicos, vestibulares e processos seletivos de qualquer natureza, realizados por pessoa surda serem corrigidas por profissionais formados em LIBRAS e que a considere como primeira língua.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO.

4 - <u>Projeto de Lei nº 200/19</u>

Processo nº 265/19

**Deputado JAMILSON NAME** – Inclui, no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei n° 3.945, de 4 de agosto de 2010, a "Costelada Pantaneira".

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

5 - <u>Projeto de Lei nº 204/19</u>

Processo nº 271/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 54** – Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.766, de 18 de dezembro de 2003 que dispõe sobre a disciplina, a regulação, a fiscalização e o controle dos serviços públicos delegados do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



3

# 6 - Projeto de Lei nº 209/19

Processo nº 280/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 56/2019** – Altera a redação e acrescenta dispositivos á Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul.

# PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

#### 7 - Projeto de Lei nº 210/19

Processo nº 281/19

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 57/2019 – Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os requisitos para o concurso público para o ingresso nos Cursos de Formação das Carreiras de Oficiais e Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO.

#### MATÉRIA APRECIADA

# MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/09/2019

# TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

#### **REDAÇÃO FINAL**

1 - Projeto de Lei nº 152/19

Processo nº 189/19

Deputado **LIDIO LOPES** - Institui o dia Estadual do Jiu-Jitsu no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

#### **APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

#### 2 - Projeto de Resolução nº 036/19

Processo nº 266/19

**Deputado EVANDER VENDRAMINI** – Cria a Medalha e institui o Diploma O Homem Pantaneiro, o Guardião do Bioma, destinada a homenagear profissionais da área, pessoas ou entidades que tenham prestado relevantes serviços ao Bioma do Pantanal Sul-mato-grossense.

### APROVADO. AO EXPEDIENTE.

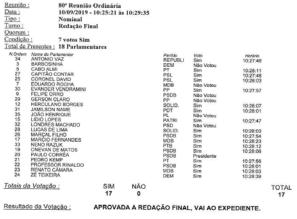
Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

177

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 36/2019 Autoria: DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI

Ementa: Cria a Medalha e institui o Diploma O Homem Pantaneiro, o Guardião do Bioma, destinada a homenagear profissionais da área, pessoas ou entidades que tenham prestado relevantes serviços ao Biom do Pantanal Sul-Mato-Grossense.



Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: PAULO CORREA

1 \* Seorgetrion & ETICHERA
2 \* Secretario: BERCULANO BORGES

Aufure

Presidente

1 \* Secretario

bound 2º Secretario

# DISCUSSÃO ÚNICA

#### 3 - <u>Processo nº 172/18</u>

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 49/2019 - VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 130/2018, de autoria do Deputado Pedro Kemp, que "Dispõe sobre a proibição de fornecimento de canudos confeccionados em material plástico, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.".

# **VOTAÇÃO ADIADA PELO PRESIDENTE.**

#### 4 - Projeto de Resolução nº 046/19

Processo nº 302/19

**Deputado CORONEL DAVID** – Concede-se a Comenda do Mérito Legislativo ao Senhor Mauricio Mello.

#### **APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

. . . . . . . . .

4

# 豆

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 46/2019 Autoria: DEPUTADO CORONEL DAVID

Ementa: Concede-se a Comenda do Mérito Legislativo ao Senhor Maurício Mello.

Reunião :							
Data:		- 10:30:32 às	10:33:14				
Tipo:	Nominal						
Turno:	Único						
Quorum:							
Condição	: 16 votos Sin	n					
Total de I	Presentes : 20 Parlame	ntares					
N.Ordem	Nome do Parlamentar			Particle	Vinto	Hardrip	
34	ANTONIO VAZ			REPUBLI	Sim	10:30:49	
3	BARBOSINHA			DEM	Não Votou	10.00.40	
5	CABO ALMI			PT	Sim	10:32:18	
27	CAPITÃO CONTAR			PSL	Sim	10:30:44	
25	CORONEL DAVID			PSL	Sim	10:30:39	
7	EDUARDO ROCHA			MDB	Não Votou		
30	EVANDER VENDRAMINI			PP	Sim	10:30:38	
9	FELIPE ORRO			PSDB	Não Votou		
29	GERSON CLARO			PP	Sim	10:32:16	
12	HERCULANO BORGES			SOLID.	Sim	10:31:03	
31	JAMILSON NAME			PDT	Sim	10:30:44	
35	JOÃO HENRIQUE			PL	Sim	10:32:14	
15	LIDIO LOPES			PATRI	Sim	10:31:08	
32	LONDRES MACHADO			PSD	Não Votou		
28	LUCAS DE LIMA			SOLID.	Sim	10:32:05	
26	MARÇAL FILHO			PSDB	Sim	10:32:01	
17	MARCIO FERNANDES			MDB	Sim	10:30:42	
33	NENO RAZUK			PTB	Sim	10:30:48	
19	ONEVAN DE MATOS			PSDB	Sim	10:30:51	
20	PAULO CORRÊA			PSDB	Presidente		
21	PEDRO KEMP			PT	Sim	10:30:46	
22	PROFESSOR RINALDO			PSDB	Sim	10:32:28	
23	RENATO CÂMARA			MDB	Sim	10:30:41	
24	ZÉ TEIXEIRA			DEM	Sim	10:31:54	
Totals de	Votação :	SIM	NÃO			TOT	

Resultado da Votação :

APROVADA A RESOLUÇÃO QUE CONCEDE O TÍTULO AO SR. MAURÍCIO MELLO, VAI AO EXPEDIENTE.

Mesa Diretora da Reunião

Presidente: PAULO CORRÊA 1º Secretario: 20 TEIXEIRA 2º Secretario: HERCULANO BORS

2° SeGretari

#### PROJETOS COM PRAZO PARA EMENDAS

(N° 77)

# PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 206 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 12/09/2019

1 – Projeto de Resolução nº 048/19 Processo nº 305/19

**Deputado MARÇAL FILHO** – Institui a "Comenda Professora Maria Ildonei de Lima Pedra", em homenagem aos Profissionais de Educação.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 11/09/2019

1 – Projeto de Resolução nº 045/19 Processo nº 301/19

**Deputado PAULO CORREA** – Institui o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em comemoração aos "40 anos do Parlamento Sul-Mato-Grossense".

# PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 17/09/2019

1 - Projeto de Lei nº 231/19 Processo nº 311/19 Deputado CAPITÃO CONTAR – Dispõe sobre a proibição de exposição de crianças e adolescentes no âmbito escolar, a danças que aludam a sexualização precoce e a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à erotização infantil, nas escolas públicas e privadas do Estado de Mato Grosso do Sul.

2 – Projeto de Resolução nº 049/19 Processo nº 312/19

Deputado MARÇAL FILHO E OUTROS – Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, para alterar o § 7° do seu art. 195, a fim de conceder imunidade tributária referente à contribuição para a seguridade social, aos hospitais públicos, às unidades básicas de saúde e às de pronto atendimento.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 12/09/2019

1 – Projeto de Lei nº 225/19 Processo nº 304/19

**Deputado HERCULANO BORGES** – Dispõe sobre orientação profissional acerca de treinamentos ou planejamentos de atividades físicas e/ou esportivas em áreas comuns de condomínios ou associações residenciais, no âmbito do estado do Mato Grosso do Sul.

2 - Projeto de Lei nº 226/19 Processo nº 306/19

**Deputado EVANDER VENDRAMINI** – Inclui no Calendário Oficial de Eventos do de Mato Grosso do Sul, o dia 24 de outubro de cada ano, como o dia da Padroeira do Município de Ladário – MS, em comemoração ao dia de Nossa Senhora dos Remédios, feriado municipal.

3 - Projeto de Lei nº 227/19 Processo nº 307/19

**Deputado EVANDER VENDRAMINI** – Revogam-se as leis que especifica compreendidas entre os anos de 1979 a 1984.

4 - Projeto de Lei nº 228/19 Processo nº 308/19

**Deputado EVANDER VENDRAMINI** – Dispõe sobre a gratuidade do reconhecimento voluntário da paternidade perante os oficiais de registro civil das pessoas naturais.

5 - Projeto de Lei nº 229/19 Processo nº 309/19

**Deputado EVANDER VENDRAMINI** – Altera a redação do artigo 1º e do Parágrafo único da Lei nº 166, de 24 de novembro de 1980.

6 - Projeto de Lei nº 230/19 Processo nº 310/19

Deputado RENATO CÂMARA - "Dispõe sobre medida de



5

prevenção acerca dos riscos decorrentes da queima do carvão vegetal."

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 11/09/2019

1 – Projeto de Lei nº 222/19 Processo nº 298/19

**Deputado LIDIO LOPES E LONDRES MACHADO** – Altera e acrescenta dispositivos da Lei n. 4.219, de 11 de julho de 2012, que "Dispõe sobre o ICMS Ecológico na forma do art. 1º, inciso III, alínea "f", da Lei Complementar nº 57, de 4 de janeiro de 1991, na redação dada pela Lei complementar nº 159, de 26 de dezembro de 2011, e dá outras providências".

2 - Projeto de Lei nº 223/19 Processo nº 299/19

**Deputado HERCULANO BORGES** – Estabelece normas para a construção de quadras poliesportivas em escolas estaduais e demais espaços esportivos e de lazer, no estado de mato grosso do sul e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 224/19 Processo nº 300/19

**Deputado CABO ALMI** – Declara de Utilidade Pública Estadual da Associação da Colônia Paraguaia de Sidrolândia – MS.

# PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 305 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 11/09/2019.

1 - <u>Projeto de Resolução nº 014/19</u> Processo nº 157/19

**Deputado LIDIO LOPES -** Dá nova redação, acrescenta e revoga dispositivos do anexo da Resolução n.º 65, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

# PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 12/09/2019.

1 - <u>Projeto de Lei nº 179/19</u> Processo nº 230/19

**Deputado ZÉ TEIXEIRA** – Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços apresentarem aos contratantes normas de segurança e prevenção de acidentes, a serem observadas na execução de serviços em imóveis no Estado de Mato Grosso do Sul.

2 - <u>Projeto de Lei nº 199/19</u> Processo nº 264/19

**Deputado ANTÔNIO VAZ** – Institui a Semana do Economista no Estado de Mato Grosso do Sul.

#### PROJETOS LIDOS NA SESSÃO

Autor: Deputado CAPITÃO CONTAR Projeto de Lei nº 231/19 Processo nº 311/19

ispõe sobre a proibição de exposição de crianças e adolescentes no âmbito escolar, a danças que aludam a sexualização precoce e a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à erotização infantil, nas escolas públicas e privadas do Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 1º Fica proibido nas escolas públicas e privadas do Estado de Mato Grosso do Sul:

- I A realização de danças em eventos e manifestações culturais cujas coreografias sejam obscenas, pornográficas, ou exponham as crianças e adolescentes à erotização precoce.
- II A promoção, ensino e permissão pelas autoridades da rede de ensino da prática de danças cujos conteúdos ou movimentos sujeitem a criança e ao adolescente a exposição sexual.

Parágrafo único. Considera-se pornográfico ou obsceno, coreografias que aludam a prática de relação sexual ou de ato libidinoso.

- Art. 2º Considera-se no âmbito escolar as atividades desenvolvidas pelas escolas, dentro ou fora do seu espaço territorial, inclusive em eventos fora do Estado, desde que promovidas ou patrocinadas por elas, em local público ou privado, assim como divulgadas em mídias ou redes sociais.
- Art. 3º Qualquer pessoa física ou jurídica, inclusive pais ou responsáveis, poderão representar à Administração Pública e ao Ministério Público, quando houver violação ao disposto nesta lei.
- Art. 4º As escolas públicas e privadas do Estado de Mato Grosso do Sul, poderão incluir em seu projeto pedagógico medidas de conscientização, prevenção e combate à erotização infantil e sexualização precoce.

Parágrafo único. Entende-se por "erotização infantil" e "sexualização precoce" a prática de exposição prematura de conteúdo, estímulos e comportamentos a indivíduos que ainda não têm maturidade suficiente para compreensão e elaboração de tais ações.

Art. 5º Constituem objetivos a serem atingidos:

I - prevenir e combater a prática da erotização infantil no comportamento e aprendizado social das crianças;



 II - capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;

III - orientar os envolvidos em situação de erotização precoce, visando à recuperação da atuação comportamental, o pleno desenvolvimento e a convivência harmônica no ambiente social;

IV - envolver a família no processo de construção da cultura do combate à erotização infantil.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, de setembro de 2019.

Autor: Deputado MARÇAL FILHO Projeto de Resolução nº 049/19 Processo nº 312/19

Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, para alterar o § 7º do seu art. 195, a fim de conceder imunidade tributária referente à contribuição para a seguridade social, aos hospitais públicos, às unidades básicas de saúde e às de pronto atendimento.

Art. 1º Fica aprovada a apresentação, à Câmara dos Deputados, da Proposta de emenda à Constituição Federal constante do Anexo Único desta Resolução, nos termos e para os fins do disposto no inciso III do art. 60 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 10 de setembro de 2019.

MARÇAL FILHO Dep. Estadual – PSDB

# ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Em atendimento ao disposto no art. 155, § 1º, do RIAL, publica-se a ata lida e aprovada da sessão parlamentar ordinária realizada no dia 5 de setembro de 2019.



FOLHA DE ATA						
ATA Nº	DIA	MĒS	ANO			
109	05	setembro	2019			

ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos cinco dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e vinte e sete minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Antonio Vaz e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, primeiro e segundo secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.

#### PEQUENO EXPEDIENTE

Lida a Ata de número cento e oito da septuagésima oitava Sessão Ordinária, foi a mesma aprovada. Pelo Senhor primeiro secretário foram lidos os seguintes expedientes: ofício n.º 992 e 993/19 da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica do Estado de Mato Grosso do Sul; ofício n.º 348/19 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; ofício n.º 342/19 da Prefeitura de Campo Grande; ofícios n.ºs 3.143, 3.147, 3.149 e 3.175/19 da Secretaria de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande.

# SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE

Usaram da palavra os Deputados Herculano Borges, Marçal Filho, Evander Vendramini, Capitão Contar, Lidio Lopes, Pedro Kemp e Renato Câmara. Sobre a Mesa proposições apresentadas pelos Deputados Antonio Vaz, Onevan de Matos, Professor Rinaldo, Neno Razuk e Lucas de Lima.

## GRANDE EXPEDIENTE

Usaram da palavra os Deputados Renato Câmara e Pedro Kemp. O Senhor Presidente fez o registro das seguintes presenças na Casa: César Martins, Vereador de Bataguassu, Cido Medeiros, Vereador de Dourados; Alicton Dal Bello, Vereador de Maracaju; Paulo Borges, Vereador de Paranaíba; Luciano Geralde, Vereador de Selvíria; Ricardo Bueno, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social; Douglas Barros, Presidente da Comissão de Direito Sindical da OAB/MS.

# ORDEM DO DIA

Foi mantido o Veto ao Processo n.º 31/19 de autoria do Poder Executivo, Veto Total ao Projeto de Lei n.º 26/19 de autoria do Deputado Evander Vendramini. Foram aprovadas em discussão única e votação eletrônica as seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 191/19 de autoria do Deputado Coronel David; Projeto de Resolução n.º 36/19 de autoria do Deputado Evander Vendramini. Foi aprovado em segunda discussão e votação eletrônica o Projeto de Lei n.º 152/19 de autoria do Deputado Lidio Lopes. Foram aprovadas em primeira discussão e votação eletrônica as seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 179/19 de autoria do Deputado Antonio Vaz.



8

FOLHA DE ATA						
ATA Nº	DIA	MÉS	ANO			
109	05	setembro	2019			

Foram aprovadas em discussão única e votação simbólica as seguintes proposições: Requerimento de Moção de Pesar de autoria do Deputado Felipe Orro endereçado aos familiares de Macelon Alves de Miranda; Requerimento de Moção de Congratulação de autoria dos Deputados Coronel David e Eduardo Rocha endereçado ao Professor Marcelo Ferreira Miranda, Diretor Presidente da Fundesporte pelo competente e brilhante trabalho que vem desenvolvendo em favor do esporte no Estado; Requerimento de Moção de Congratulação de autoria do Deputado Coronel David endereçado ao Sargento Flávio Andrade da Silva, Cabos Leonardo Rosa dos Santos, Helder de Paula Ramalho e Soldado Wanderson Rodrigues da Silva do Batalhão de Choque da PMMS por recuperarem um veículo subtraído de forma criminosa e neutralizarem ação de disparos de arma contra a guarnição; Requerimento de Moção de Congratulação de autoria do Deputado Coronel David endereçado ao Tenente Leonardo Rodrigues, Sargento Raphael Insfran Fogaça, Cabos Carlos Alberto Lopes, Itamar de Jesus Monteiro e Fábio Rubens da Silva do Batalhão de Choque da PMMS por efetuarem a prisão de três meliantes que tentavam furtar uma agência bancária e trocaram tiros com um quarto criminoso que, ao receber ordem policial de abordagem, atirou contra os representantes da lei; Requerimento de Moção de Congratulação de autoria do Deputado Jamilson Name endereçado ao Tenente Coronel Marcos Paulo Gimenez, Diretor do Departamento de Operações de Fronteira pela promoção por merecimento ao Posto de Coronel QOPM; Requerimento de autoria do Deputado Paulo Corrêa solicitando realização de Sessão Solene no dia 22 de outubro para outorga de Diploma de Honra ao Mérito Legislativo; Indicações de autoria dos Deputados Antonio Vaz, Lidio Lopes, Herculano Borges, Pedro Kemp, Marçal Filho, Eduardo Rocha, Capitão Contar, Professor Rinaldo, Onevan de Matos, Cabo Almi e Felipe Orro.

# EXPLICAÇÃO PESSOAL

Não houve oradores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, cinco de setembro do ano de dois mil e dezenove.

APROVADO
Plenário Dep. Júlio Mara 10 SET 2019
Le Gui

# 2ª PARTE - COMISSÕES



Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09

Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901

Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ; 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

# COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO

#### ATA Nº 001/2019

### ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Gabinete do Deputado Gerson Claro, reuniram-se os membros titulares da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul -CERRIAL, Deputados GERSON CLARO do Bloco Parlamentar G-10, RENATO CÂMARA do Bloco Parlamentar G-9 e FELIPE ORRO do PSDB, designados pelo ATO número 42/2019 - MESA DIRETORA, publicado do Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa número 1656, de vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois e dezenove, páginas quinze e dezesseis. Atendendo a dispositivos regimentais, sob a presidência do Deputado GERSON CLARO, deu-se início aos trabalhos com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno - CERRIAL para a Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura deste Poder, ocasião em que ficou aquiescido a escolha do Deputado FELIPE ORRO para Presidente e do Deputado GERSON CLARO para Vice-Presidente. Empossados os eleitos, o Deputado FELIPE ORRO agradeceu a confiança de todos e em ato contínuo, desde de logo, designou o Deputado GERSON CLARO para relatar os Projetos de Resoluções 013 e 017/2019 ambos de autoria do Deputado JOÃO HENRIQUE, ademais designou o Deputado RENATO CÂMARA para relatar os Projetos de Resoluções 001/2019 de autoria do Deputado ZÉ TEIXERIA e 004/2019 de autoria do Deputado CAPITÃO DAVID. Nada a mais havendo a ser tratado, o Senhor presidente, às nove horas e vinte minutos, deu por encerrado a reunião, determinando a lavratura da presente ATA que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Deputado GERSON CLARO - Bloco Parlamentar G-10

Deputado RENATO CÂMARA - Bloco Parlamentar G-9

Deputado FELIPE ORRO - PSDB,

Página 1



# 4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 621/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear **CLÓVIS PINHEIRO DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XV, símbolo PLAP.07.15, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **BARBOSINHA**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

ATO Nº 622/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar **ROBSON JARA OTTANO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XX, símbolo PLAP.07.20, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

ATO Nº 623/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear **AILTON BISPO DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

ATO Nº 624/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no

uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear DOUGLAS JESUS SALVIONE DE

**OLIVEIRA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

ATO Nº 625/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear EGIDIO APARECIDO DA SILVA DO

NASCIMENTO no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado MARCIO FERNANDES, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

ATO Nº 626/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear **GISLENE BARBOSA VALEJO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES,** com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

ATO Nº 627/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear **SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete
Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de



2019.

Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES,** com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de

ATO Nº 628/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar **DÉBORA DE JESUS E SILVA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.07.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **PEDRO KEMP**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

ATO Nº 629/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar **FERNANDO HENRIQUE CARVALHO MIRANDA** do cargo em comissão de Assistente de Apoio Legislativo, símbolo PLAI.03.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

ATO Nº 630/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar **FABIANA BAPTISTA GARRITANO** do cargo em comissão de Auxiliar de Apoio Legislativo, símbolo PLAI.03.5, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

ATO Nº 631/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear **DÉBORA DE JESUS E SILVA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.07.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **PEDRO KEMP**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

ATO Nº 632/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear FERNANDO HENRIQUE CARVALHO

MIRANDA no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVI, símbolo PLAP.07.16, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado PEDRO KEMP, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

ATO Nº 633/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear **FABIANA BAPTISTA GARRITANO** no cargo em comissão de Assistente de Apoio Legislativo, símbolo PLAI.03.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de FERNANDO HENRIQUE CARVALHO MIRANDA, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

ATO Nº 634/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear AUGUSTO ROBERTO MARCHINI



**JUNIOR** no cargo em comissão de Auxiliar de Apoio Legislativo, símbolo PLAI.03.5, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de FABIANA BAPTISTA GARRITANO, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de

2019.

2019.

ATO Nº 635/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor **HAMILTON ERNANI FERNANDES**, matricula nº 617, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, símbolo PLAT.12.02, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no art. 127 da Lei nº 4.091/2011, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, para fins de regularização funcional, mediante ressarcimento ao órgão de origem da remuneração e encargos que forem pagos durante seu afastamento.(Processo nº 9.485/2015).

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de

ATO Nº 636/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor **MARCELO DE ANDRÉ MARTINS SONVEZZO**, matricula nº 1504, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, símbolo PLAT.12.02, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no município de Sidrolândia/MS, com fundamento no art. 127 da Lei nº 4.091/2011, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, para fins de regularização funcional, mediante ressarcimento ao órgão de origem da remuneração e encargos que forem pagos durante seu afastamento.(Processo nº 9.927/2017).

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

Deputado PAULO CORRÊA

Presidente

# 5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

Extrato de Contrato

# CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS Contratada: AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA - EPP

**Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada em serviços de locação de aeronaves por hora de voo, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2019 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as especificações constantes no processo administrativo nº 039/2019-AL/MS e processo licitatório nº 55/000.836/2018, SAD – Secretaria de Administração e Desburocratização/MS, com o objetivo de atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Da Base Legal:** Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo no 039/2019

Adesão a Ata de Registro de Preço nº 019/2019, Pregão Eletrônico nº 191/2018, Processo SAD nº 55/000.836/2018 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Desburocratização - SAD.

**Valor Total:** R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 - Manutenção das
Legislativa

3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Zé Teixeira – Primeiro Secretário da ALMS

**Pela Contratada:** Sr. Emerson Belaus de Carvalho Pereira – Sócio Administrador

Campo Grande - MS, 2 de setembro de 2019.

Sueli Castellani Viacek Presidente da CLPP

#### Extrato do Contrato Nº 032/2019

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS Contratada: SANEX ENGENHARIA EIRELI - EPP

**Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de Empresa de Engenharia, visando a construção de abrigo para instalação de unidade de tratamento de água, incluindo todo material e mão de obra necessários para a execução dos



**Atividades** 

serviços, visando atender a Secretaria de Infraestrutura da AL/ MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no memorial descritivo e croquis anexos amo processo.

**Da Base Legal:** Art. 24 – I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 040/2019 **Dispensa nº** 026/2019

**Valor Total:** R\$ 14.986,40 (quatorze mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura e o prazo para execução dos serviços é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

#### Dotação Orçamentária:

01 - PODER LEGISLATIVO 01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 - Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Assinam:** 

Pela Contratante: Deputado Zé Teixeira - 1º Secretário da

AL/MS

Pela Contratada: Sr. Paulo Júnior da Silva - Administrador

Campo Grande - MS, 2 de setembro de 2019.

Sueli Castellani Viacek Presidente da CPL

Extrato de Contrato

# CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: MARCOZERO SERVIÇOS DE ARQUITETURA E

ENGENHARIA EIRELI - ME

**Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de engenharia, visando o fornecimento e instalação de alambrado de proteção, incluindo todo material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, para atender a Secretaria de Infraestrutura, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I, na Planilha Orçamentária, Cronograma físico Financeiro e Memorial Descritivo.

**Da Base Legal:** Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 036/2019

Pregão Presencial nº 006/2019

Valor Total: R\$ 63.195,50 (sessenta e três mil, cento e noventa

e cinco reais e cinquenta centavos).

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura e o prazo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias

a contar da emissão da Ordem de Serviço.

#### Dotação Orçamentária:

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Estadual Zé Teixeira - Primeiro

Secretário da ALMS

Pela Contratada: Rep. Sr. Marcos Antonio Pereira -

Administrador

Campo Grande - MS, 2 de setembro de 2019.

Sueli Castellani Viacek Presidente da CLPP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2.015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2.015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2.015

#### **PARTES**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: H&M ASSESSORIA, CONSULTORIA EM

GESTÃO PÚBLICA E TRANSPORTES

RODOVIÁRIOS LTDA. - ME.

#### **OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **Contrato Administrativo nº 013/2.015**, por mais 12 (doze) meses e consequentemente a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira e o reajuste contratual através do índice IGPM de acordo com a Cláusula Décima Terceira.

Fica prorrogado pelo período de **12 (Doze) meses**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 013/2.015, a contar de 18/08/2019.

Face a prorrogação e reajuste do contrato, de acordo com o Art. 57, I, II c.c. § 2º e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, o valor mensal passa a ser de R\$ 12.005,07 (doze mil, cinco reais e sete centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 013/2.015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, I, II c.c. § 2º e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

# **ASSINANTES**

**Contratante:** Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da AL/MS **Contratada:** Marco Antonio Silva – Sócio Administrador

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2.019

Sueli Castellani Viacek Presidente da CLPP



#### **EXTRATO DE EMPENHO Nº**

#### Processo Administrativo Nº 033/2019

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: A L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

**LTDA** 

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de 50 medalhas para atender a necessidade da Gerência de Cerimonial de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Da Base Legal: art. 24, II, Lei nº 8.666/93

**Processo nº** 033/2019 **Dispensa Nº** 022/2019

Valor Total: R\$ 6.500,00 (seis mil e

quinhentos reais)

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.

#### Dotação Orçamentária:

01 - PODER LEGISLATIVO 01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 01.031.001-2.001 - Manutenção das Atividades Legislativa 33.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Campo Grande - MS, 1º de setembro de 2019.

Sueli Castellani Viacek Presidente da CPL

Extrato de Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019 Processo Administrativo Nº 037/2019

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: ARCA FESTAS E EVENTOS EIRELI

**Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 037/2019 **Dispensa nº** 025/2019

**Valor mensal:** R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). **Prazo de Vigência:** O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 02 (dois) meses.

Dotação Orçamentária:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 - Manutenção das Atividades Legislativa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Zé Teixeira - Primeiro Secretário

da ALMS

Pela Contratada: Sr. Edmar Barboeno

Campo Grande - MS,01 de setembro de 2019.

Sueli Castellani Viacek Presidente da CLPP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019

PROC. ADM. Nº 028/2019 Dispensa 019/2019

**PARTES** 

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE

Campo Grande-MS

Contratada: APARECIDO VENENO - ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 014/2019. Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 014/2019, a contar de 01/09/2019. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 014/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1°, I e III c.c. § 2° da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES** 

**Contratante:** Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário

Contratada: Aparecido Veneno

Campo Grande - MS, 05 de Setembro de 2019

Sueli Castellani Viacek Presidente da CLPP

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, nos termos da Legislação pertinente:

**OBJETO:** Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e instalação de peças de piso tátil, revestido em inox, direcional e de alerta, medindo 25x25x3, coladas sobre piso de granito, no pavimento térreo da área interna e rampa de acesso área externa do prédio da AL/MS, visando atender as normas de acessibilidade, incluindo todo material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, Memorial Descritivo e Croqui.



TIPO: Menor Preço Global; ABERTURA DO CERTAME: 23 de setembro de 2019 HORÁRIO DA ABERTURA: 09:30 horas LOCAL DA **ENTREGA** DOS ENVELOPES: No Plenarinho da Assembleia Legislativa - MS, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, os interessados também poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: licitacaoalms@gmail.com. Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2.019. Sueli Castellani Viacek Presidente da CLPP <u>RETIFICAÇÃO</u> Retifica-se a publicação do Extrato de Termo de Doação, feita no D. O. nº 1521, do dia 19 de dezembro de 2018. Onde consta: "Data da Doação: 19/12/2019" Leia-se: "Data da Doação: 19/12/2018"



O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, com o intuito de melhor atender ao interesse público e à imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos.

http://diariooficial.al.ms.gov.br

Telefone para contato: (67) 3389-6243

